



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaraem.com.br

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 30412016

Campo Mourão, 15/02/16 Horas 11:08

Marcia

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES <u>03/3/16</u>
<u>6</u>
PRESIDENTE <u>CC</u>

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 51 - Programa de Atenção Básica em Saúde; Objetivo - Promover o acesso universal da população aos serviços de atenção à saúde nos Postos e Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município; Ação 2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde INDICA à Mesa, o envio de ofício a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA - REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY**, sugerindo as seguintes melhorias a fim de atender aos pacientes da Unidade Básica de Saúde do Jardim Modelo, Benedita Pereira Duarte:

- Ampliação da cobertura na frente da Unidade de saúde;
- Instalação de bancos na parte exterior da Unidade de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo atender as reivindicações dos pacientes que frequentam esta unidade de saúde, muitos lamentam por não haver no referido local uma cobertura onde possam se abrigar, ficando assim a mercê das intempéries climáticas. Solicitamos ainda a instalação de bancos do lado de fora da unidade de saúde, a fim de acomodar idosos, gestantes e mães com crianças de colo, bem como os demais pacientes.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 2042

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

Assim, solicitamos que o Poder Executivo juntamente com a Secretaria competente possam atender tal pedido o mais breve possível.

Pede Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 12 de fevereiro de 2016.



ISIDORO MORAES
Vereador – PP

N.º OFÍCIO/RES.	230	Rufeta
232	35	Gilmar J. da
Silva		
DATA: 10/03/16		



RS/

Enviar Cópia ao Sr. Gilmar Jose da Silva – Rua Francisco Preisner 224 Jardim Batel CEP 87309-698.

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° 204 /2016

REQUERIMENTO N° /2016.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

não há qualquer óbice.

a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

não há qualquer óbice.

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 23 de Fevereiro de 2016.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Divisão Legislativa





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/03/2016.

(x) Indicação nº	0204/2016	() Projeto de Lei nº	/2016
() Indicação Legislativa nº	/2016	() Projeto de Resolução	/2016
() Requerimento	/2016	() Emenda à L.O.M. nº	/2016
() Outros	/2016	() Moção nº	/2016

AUTOR: Isidoro Moraes

OCORRÊNCIA:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 51.....da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/03/2016.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Diligências
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.

Ulisses Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

eds